Registrado às f. 133
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 10 de novembro de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 de novembro de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 227, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e art. 115, da Lei Municipal n.º 1.206/91, alterado pela Lei Municipal 2.624 de 16/02/2021;

Considerando o pedido do Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz da 125ª Zona Eleitoral de Guaxupé, para prorrogação de cessão de servidor efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo que detenha atribuições inerentes a trabalhos administrativos, nos termos do § 1°, art. 2º da Lei Federal n.º 6.999/1982 e do art. 6º, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.523/2017, encaminhado via Ofício n.º 36/2023 – 125ª Zona Eleitoral de Guaxupé-MG, em 10 de novembro de 2023;

Considerando a formalização da prorrogação de requisição de servidor por parte do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG, através de Decisão publicada no SEI N.° 0012151-82.2023.6.13.8000, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (DJE/TRE-MG), em 04 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR pelo prazo de **01 (um) ano**, a cessão do servidor **LEANDRO PAULO MARQUES**, titular do cargo de Oficial de Administração, matrícula 1406, do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal, para o Cartório da 125ª Zona Eleitoral de Guaxupé, a qual atende o município de Guaranésia, determinada pela Portaria n.º 345 de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 21 de setembro de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de novembro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024